

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01239.000276/2026-12

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, com o objetivo de pesquisar e identificar fornecedores capazes de atender à demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 19/2025.

O estudo também tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis, fornecendo os subsídios necessários para o futuro processo de contratação de aquisição de medicamentos de uso veterinário, em conformidade com a legislação vigente.

A contratação visa garantir a assistência médico-veterinária adequada, contínua, segura e imediata aos animais mantidos no zoológico do INMA, bem como aos eventuais animais silvestres acidentados que necessitem de atendimento emergencial, clínico ou cirúrgico.

A ausência desses medicamentos e anestésicos compromete a realização de procedimentos diagnósticos, terapêuticos, cirúrgicos e de contenção química, colocando em risco a saúde, o bem-estar e a vida dos animais, além de impedir o cumprimento das atribuições técnicas e legais do zoológico.

3. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação para a aquisição de medicamentos de uso veterinário, incluindo anestésicos e demais insumos farmacológicos, destinados ao atendimento das demandas do zoológico do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA).

A contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade contínua dos medicamentos necessários à assistência médico-veterinária dos animais mantidos sob os cuidados do INMA, bem como de animais silvestres resgatados que necessitem de atendimento emergencial, clínico, cirúrgico ou de procedimentos de contenção química. A disponibilidade desses medicamentos é indispensável para a realização de procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, garantindo a manutenção da saúde, do bem-estar e da vida dos animais, além de possibilitar o cumprimento das atribuições técnicas, científicas, de conservação e legais do zoológico.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Ciências (COCIE)	Grasiella Maria Ventura Matioszek

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso veterinário, destinados ao atendimento das atividades de assistência, manejo, tratamento, prevenção de enfermidades e bem-estar dos animais sob responsabilidade do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Os bens da contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Tal enquadramento decorre do fato de que os medicamentos de uso veterinário possuem características técnicas padronizadas, amplamente reconhecidas no mercado, permitindo a definição objetiva das especificações relativas ao princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, dosagem, indicação terapêutica, prazo de validade e demais requisitos técnicos necessários ao seu fornecimento.

O fornecimento compreenderá a entrega dos medicamentos em perfeitas condições de uso e conservação, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como as exigências da legislação sanitária vigente e dos demais órgãos competentes.

A empresa licitante deverá apresentar:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), concedida pelo Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Licença de Funcionamento expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente da sede da licitante, válida para o exercício em curso;
- Comprovante de registro do profissional técnico responsável pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou a outro conselho profissional competente, conforme previsão legal, desde que o profissional possua formação compatível para assumir a responsabilidade técnica da empresa.

A data de fabricação e a data de validade (dia, mês e ano) deverão estar claramente identificadas na embalagem. No ato da entrega, os medicamentos deverão possuir, no mínimo, 80% do prazo total de validade ainda vigente.

Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem apresentar sinais de violação ou quaisquer indícios que suscitem dúvidas quanto à sua procedência, inclusive em relação à manutenção da temperatura adequada de conservação, quando aplicável.

Os medicamentos deverão ser entregues, em regra, nas dependências do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), localizado na Avenida José Ruschi, nº 04, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000, ou em outro local previamente informado pela Administração, conforme sua necessidade.

A contratada deverá fornecer medicamentos novos, acondicionados em suas embalagens originais, devidamente lacrados, identificados, com número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro nos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável.

Os medicamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, apresentando condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, de forma a garantir sua eficácia, segurança e estabilidade até o momento da utilização. Os produtos que apresentarem avarias, alterações, prazo de validade incompatível com as exigências da contratação ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem quaisquer ônus para o INMA.

Na hipótese de divergência entre a descrição constante do Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT) e a descrição detalhada constante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), prevalecerá a descrição detalhada constante deste documento.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada.

- **Contratações Similares:** Avaliaram-se processos de aquisição realizados por outros órgãos públicos. A pesquisa identificou que a aquisição dos bens é uma prática consolidada e que as especificações técnicas adotadas atendem aos padrões de qualidade necessários.

- **Consulta Pública:** Considerou-se a possibilidade de realizar consulta pública, mas optou-se pela análise de contratos semelhantes e orçamentos disponíveis no mercado, dada a especificidade do serviço e as práticas consolidadas no setor.

- **Análise de Alternativas:** Foi avaliada a possibilidade de outras formas de aquisição. Constatou-se que a aquisição direta é mais vantajosa, considerando a natureza do consumo (uso contínuo).

- **Opções Logísticas:** A entrega parcelada foi considerada mais econômica e eficiente, mitigando custos e garantindo a qualidade dos itens ao longo do período de utilização.

Para fins de orçamento e análise de vantajosidade da contratação, foram observados os parâmetros previstos na IN SEGES/ME nº 65 /2021, mediante consulta de preço de mercado utilizando a ferramenta de pesquisa de preços. Além disso, realizou-se análise crítica dos, 3 de 6 preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Para obtenção dos preços de referência da contratação foram observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a contratações similares da Administração Pública e pesquisas de mercado compatíveis com o objeto pretendido. Conforme previsto no art. 6º da Instrução NormativaSEGES/ME nº 65/2021, foi adotada como metodologia para definição do preço estimado a utilização do menor valor obtido nas pesquisas válidas realizadas.

Esta solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades do setor requisitante pelo período de 12 (doze) meses.

7. Descrição da solução como um todo

A presente contratação prevê a aquisição de medicamentos de uso veterinário destinados ao atendimento dos animais mantidos no zoológico do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA). A contratação tem como objetivo assegurar a disponibilidade de insumos essenciais para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de enfermidades, bem como para a realização de procedimentos clínicos e terapêuticos, contribuindo para a manutenção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos animais do Instituto.

As quantidades estimadas dos medicamentos veterinários foram definidas pela equipe técnica responsável pelo manejo e acompanhamento sanitário dos animais, considerando o histórico de consumo, a diversidade de espécies mantidas no zoológico, as necessidades de tratamentos preventivos e curativos, bem como a previsão de atendimento durante o período de vigência da contratação. Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e poderão sofrer variações em função da ocorrência de enfermidades, do ingresso de novos animais, de alterações no plantel ou de outras demandas relacionadas à assistência veterinária, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos para a aquisição de medicamentos de uso veterinário zoológico foi definida pela equipe técnica responsável, considerando as necessidades assistenciais dos animais sob os cuidados da instituição, bem como o planejamento constante no Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC/2026), conforme Tabela I.

A definição dos quantitativos baseou-se em levantamento técnico das necessidades de atendimento veterinário, contemplando o perfil das espécies mantidas, o histórico de ocorrências clínicas, os protocolos terapêuticos e preventivos adotados, a sazonalidade de determinadas enfermidades e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade da assistência médico-veterinária, podendo sofrer ajustes em decorrência de alterações no plantel, nas condições sanitárias ou em demandas emergenciais.

Os quantitativos resultam de estimativas de consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas tradicionalmente já utilizadas nos últimos 12 meses (2025) acrescidas de margem de segurança (25%), suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes.

Item	Especificação	Quant.	Unid.
1	Adrenalina(Epinefrina) 1mg/ml. Potente estimulante cardíaco, vasopressor e broncodilatador, essencial em situações emergenciais e suporte vital. Ampola com 1 ml.	10	AMPOLA
2	Anestésico inalatório isoflurano. Anestésico geral inalatório halogenado com indicação para uso veterinário. Anestésico líquido para o uso em anestesia geral inalatória por meio de vaporização. Frasco com 100ml	3	FRASCO
3	Anestésico dissociativo: Tiletamina (cloridrato) 125,0 mg, Zolazepam (cloridrato) 125,0 mg. Uso veterinário. Frasco com 5ml.	3	FRASCO
4	Anestésico dissociativo: Tiletamina (cloridrato) 250,0 mg, Zolazepam (cloridrato) 250,0 mg. Uso veterinário. Frasco com 5ml.	2	FRASCO
5	Butorfanol 1%. Analgésico opióide sintético com propriedades agonista-antagonista. Uso veterinário, para alívio de dor moderada a grave. Frasco com 10ml	1	FRASCO
6	Cloridrato de xilazina 2%. Sedativo e analgésico. Agonista de receptores alfa-2. Frasco de 10ml.	3	FRASCO
7	Cloridrato de cetamina 10%. Uso veterinário. Anestésico geral dissociativo, indicado para procedimentos clínicos e cirúrgicos de curta duração da cavidade abdominal. Frasco com 10 ml	2	FRASCO

8	Sulfato de atropina. Medicamento anticolinérgico utilizado em animais como antiespasmódico, estimulante cardíaco e respiratório, e também como antídoto para certas intoxicações. Ampola 0,5mg/mL	10	AMPOLA
9	Cloridrato de tramadol 2% injetável. Medicamento analgésico opióide utilizado para " alívio de dores de intensidade moderada a grave. Frasco 20ml	1	FRASCO
10	Solução de clorexidina, concentração 0,5%. É um degermante tópico de características tensoativas. Utilizado para antisepsia. Frasco com 1litro	2	FRASCO
11	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável utilizada como antídoto para reverter os efeitos sedativos dos benzodiazepínicos. Ampola 5ml	5	AMPOLA
12	Fembendazol 100mg/lml. Uso veterinário. Vermífugo de amplo espectro. Via oral. FraSco com 20ml	2	FRASCO
13	Propofol 200mg. Concentração 10mg/ml. Anestésico intravenoso de curta duração. Ampola 20ml	5	AMPOLA
14	Água oxigenada 10 volume. Solução antisséptica à base de peróxido de hidrogênio indicada para limpeza inicial de feridas, auxílio na remoção de debris orgânicos e antisepsia superficial. Frasco com 100mL.	3	FRASCO
15	Antibiótico injetável a base de amoxicilina 15g/100ml. Antibiótico de amplo espectro, indicado para tratamento de infecções bacterianas em animais. Frasco cont 50ml.	2	FRASCO
16	Cetoprofeno. Uso veterinário 20mg/ml. Anti-inflamatório não esteroidal de uso veterinário, indicado para controle da dor, inflamação e febre. Frasco com 50ml.	1	FRASCO
17	Cloridrato de atipamezole 5mg/ml. Agente antagonista de alfa-2-agonistas, utilizado reversão de sedação em animais. Frasco com 10ml	1	FRASCO
18	Cloridrato de Dexmedetomidina 0,5mg/ml. Sedativo e analgésico de uso veterinário, indicado para contenção química e procedimentos diagnósticos. Frasco com 10ml.	1	FRASCO
19	Cloridrato de metadona 10mg/ml. Potente analgésico opioide sintético utilizado no tratamento de dores intensas e pré-anestésico. Ampola 1ml.	10	AMPOLA
20	Cloridrato de oxitetraciclina para aves em gotas. Antibiótico de uso veterinário, indicado para tratamento de infecções bacterianas em aves. Frasco com 10ml	2	FRASCO
21	Complexo vitamínico para aves em gotas (Vitaminas A, D3, E, B1 e B6, pantotenato de cálcio, nicotinamida, veículo q.s.p). Suplemento vitamínico indicado para prevenção e tratamento de deficiências nutricionais em aves. Frasco com 15ml.	2	FRASCO
22	Dexametasona. Uso veterinário.. Corticosteroide de uso veterinário, indicado para controle de inflamações, choques e reações alérgicas. Frasco com 1 0ml.	3	FRASCO
23	Diazepam 10mg/2ml.. Benzodiazepínico utilizado como sedativo, ansiolítico e anticonvulsivante. Ampola 2ml	10	AMPOLA
24	Dipirona sódica 500mg, analgésico injetável para todas as espécies animais. Analgésico e antipirético de uso veterinário. Frasco com 50ml	1	FRASCO
25	Enrofloxacin 5%. Injetável. Antibiótico de amplo espectro indicado para tratamento de infecções bacterianas. Frasco com 10ml.	2	FRASCO
26	Gentamicina 0,5 g, Sulfadiazina 5 g, Uréia 5 g e Palmitato de Vitamina A 120.000UI, Excipientes q.s.p. 100g pomada. Anti-infecciosa, epitelizante e cicatrizante. Uso veterinário. 50g. Pomada de uso veterinário com ação anti-infecciosa e cicatrizante. Bisnaga com 50g.	2	BISNAGA
27	Iodopovidona PvpI-degermante 10%. Antisséptico de amplo espectro para uso tópico. Frasco com 1L	2	FRASCO
28	Lidocaína, cloridrato de lidocaína 50mg/g pomada dermatológica 25mg. Anestésico IOC de uso veterinário. Bisnaga com 25g.	1	BISNAGA
29	Mebendazole em pó solúvel. Anti-helmíntico. Anti-helmíntico de uso veterinário, indicado para o controle de parasitos gastrointestinais em diferentes espécies animais. Envelope com 30g.	10	ENVELOPE
30	Meloxicam 0,2% anti-inflamatório injetável. Anti-inflamatório não esteroidal de uso veterinário, indicado para controle da dor, inflamação e processos pós-operatórios. Frasco com 20ml.	3	FRASCO
31	Metronidazol 5g/100ml Sulfadimetoxina 5g/100ml. Uso veterinário. Associação antimicrobiana de uso veterinário, indicada para tratamento de infecções bacterianas e protozoárias. Frasco com 50 ml.	1	FRASCO
32	Midazolam solução injetável 5mg/mL. Sedativo e ansiolítico de uso veterinário, indicado para contenção química e procedimentos clínicos. Ampola com 1 mL.	10	AMPOLA
33	Premix vitamínico com aditivo anticoccidiano para aves (níveis mínimos: clopidol 100g/kg, metilbenzoato 8.350 mg/kg, vitamina A 650.000 UI/kg, vitamina B12 1.000 mcg/kg, vitamina C 4.000 mg/kg, vitamina k3 200 mg /kg). Suplemento nutricional de uso veterinário, indicado para prevenção de deficiências vitamínicas e controle de coccidiose em aves. Frasco 10ml	2	FRASGO
34	Rifamicina spray 10 mg/ml. Antibiótico tópico de uso veterinário, indicado para tratamento de feridas e infecções cutâneas. Frasco com 20 ml	3	FRASCO
	Sulfametoxazol 10g/100g Trimetoprim 2g/100g. Antimicrobiano de uso veterinário		

35	Indicado para tratamento de infecções bacterianas. Envelopes contendo 100 g.	10	ENVELOPE
36	Suplemento Vitamínico e Mineral b12 indicado para animais de pequeno, médio e grande porte. Suplemento de uso veterinário indicado para animais de pequeno, médio e grande porte. Frasco com 100ml	2	FRASCO
37	Vermífugo para pássaros. Mebendazol. Anti-helmíntico de uso veterinário, indicado para o controle de parasitos intestinais em aves. Frasco com 10ml.	2	FRASCO

Ressalta-se que o quantitativo foi definido com base em critérios técnicos e funcionais, estando em conformidade com o planejamento institucional e com os limites orçamentários disponíveis.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.808,73

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.808,73 (seis mil, oitossentos e oito reais e setenta e três centavos), com base nos preços informados no relatório de pesquisa juntado aos autos do processo de aquisição, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 40, V, b:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Ainda, neste mesmo instrumento legal:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ao analisar a natureza do item que se deseja adquirir nesta contratação, não se observa nenhuma característica específica que justifique seu agrupamento. Assim, deve prevalecer a regra geral de parcelamento, a fim de garantir a ampla participação de fornecedores, permitindo que, embora não possuam capacidade para executar o objeto na sua totalidade, possam atendê-lo com alguns itens.

Optou-se pela aquisição por itens individuais, considerando que cada item possui especificações e características técnicas distintas que permitem a participação de um número maior de fornecedores especializados. Essa abordagem promove maior competitividade no certame, amplia as chances de obtenção do menor preço para cada item e garante a vantajosidade econômica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano de Contratações Anual - PCA de vigente do INMA , lançada no PGC - GRUPO 14 - vinculado à Coordenação de Ciências do INMA no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 19/2025. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste Instituto.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de contratação para aquisição de medicamentos de uso veterinário no zoológico, o Instituto assegura a manutenção de estoque mínimo institucional de medicamentos e anestésicos veterinários destinados ao atendimento rotineiro e emergencial dos animais sob sua responsabilidade. A medida configura-se como estratégica e indispensável para garantir a continuidade da assistência médico-veterinária, das atividades de manejo, pesquisa, conservação da fauna e bem-estar animal.

A aquisição do objeto, nas quantidades e especificações estimadas, além de atender às demandas identificadas e devidamente justificadas, possibilita a execução contínua e eficiente dos procedimentos clínicos, cirúrgicos, anestésicos, terapêuticos e preventivos, reduzindo o risco de desabastecimento e assegurando resposta rápida às intercorrências sanitárias e às situações de emergência envolvendo as diferentes espécies mantidas pela Instituição.

Essa contratação contribui para o fortalecimento da capacidade operacional do Instituto, assegurando condições adequadas para a manutenção da saúde e do bem-estar dos animais, o cumprimento dos protocolos de medicina veterinária zoológica e das normas de biossegurança, além de apoiar as atividades de pesquisa, conservação da biodiversidade, educação ambiental e extensão. Dessa forma, garante maior eficiência na gestão dos insumos veterinários e contribui para o cumprimento da missão institucional do INMA.

14. Providências a serem Adotadas

Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso veterinário destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), não será necessária a adoção de providências prévias quanto à adequação do espaço físico, considerando que a instituição dispõe de local apropriado para o recebimento, conferência e armazenamento dos medicamentos, observadas as condições de conservação, segurança e controle exigidas para cada produto, em conformidade com a legislação e as orientações dos fabricantes.

No que se refere à fiscalização do contrato, os servidores designados possuem conhecimento e qualificação suficientes para acompanhar a execução contratual, realizar a conferência dos medicamentos entregues, verificar a conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos de validade e demais requisitos previstos no instrumento contratual, atestar o recebimento dos produtos e registrar eventuais ocorrências. Considerando a natureza do objeto, não se identifica necessidade de capacitação específica ou de providências adicionais para a adequada gestão e fiscalização contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O INMA reconhece a importância da adoção de práticas ambientalmente responsáveis na aquisição de medicamentos de uso veterinário destinados ao atendimento dos animais sob sua responsabilidade no Zoológico. Considerando que a utilização desses produtos gera resíduos decorrentes de embalagens, frascos, materiais perfurocortantes, medicamentos vencidos ou inutilizados e demais resíduos relacionados às atividades veterinárias, seu gerenciamento deve observar as normas ambientais e sanitárias vigentes, visando prevenir riscos à saúde humana, animal e ao meio ambiente.

O gerenciamento dos resíduos provenientes da utilização dos medicamentos veterinários deverá ocorrer em conformidade com a legislação aplicável e com os procedimentos internos adotados pelo INMA, assegurando o correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Na seleção e contratação dos fornecedores, deverão ser observadas, no que couber, as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da legislação vigente, adotando-se critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto da contratação, dentre os quais:

Preferência por medicamentos e produtos cujas embalagens sejam recicláveis ou contenham materiais reciclados, quando tecnicamente viável e sem prejuízo da qualidade, segurança e eficácia do produto;

Fornecimento dos medicamentos em embalagens adequadas à sua conservação, com o menor volume possível, priorizando materiais recicláveis e que minimizem a geração de resíduos, sem comprometer a integridade dos produtos durante o transporte e o armazenamento;

Adoção, pelo fornecedor, de práticas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), mediante o emprego de tecnologias e processos que promovam maior eficiência ambiental;

Implementação de ações voltadas ao uso racional dos recursos hídricos e à proteção ambiental em seus processos produtivos, quando aplicável;

Atendimento às normas ambientais, sanitárias e de boas práticas de fabricação aplicáveis à produção, armazenamento, transporte e comercialização de medicamentos de uso veterinário;

Adoção de inovações e práticas que contribuam para a redução do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos ao longo do ciclo de vida dos produtos;

Comprovação da regularidade ambiental das atividades desenvolvidas pelo fornecedor, quando exigida pela legislação pertinente;

Observância das normas relativas à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada de medicamentos vencidos, impróprios para uso e respectivas embalagens, quando aplicável à natureza do produto e às obrigações legais do fabricante ou fornecedor.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara que contratação é viável, justificando com base nos elementos acima descritos neste documento. A contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. O processo não apresenta direcionamento ou vantagem para qualquer marca, modelo ou fabricante. As documentações exigidas são previstas na legislação vigente e as condições de foram ponderadas e avaliadas como adequadas para os itens.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK

Coordenação de Ciências

RICARDO ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Analista em Ciência e Tecnologia



Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 10:15:41.

MARIANA MALZONI FURTADO GASPARI

Tecnologista